

CONCURSO PÚBLICO GARI 2013 - COMLURB/IBFC

Edital N° 01/2013, de 30 de outubro de 2013, publicado no D.O.RIO N° 156, P. 87.

REGISTRO	NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIF.	
655860	MARCO ANTONIO DA SILVA	448230	132	
Contratado en	n 07/05/2019 - Processo nº 0057306-94.2015.8.19.0001 - 51ª Vara Cível			

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB PRESIDÊNCIA - PRE COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EXPEDIENTE DE 09/05/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2019

DATA: 22/05/2019 AS 10:00h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PALETEIRAS HIDRÁULICA MANUAL COM CAPACIDADE PARA 3.000 KG COM ELEVAÇÃO MÁXIMA DOS GARFOS DE 200 MM E COMPRIMENTO DE 1.150MM COM LARGURAS DE 680 MM (LARGA) E 530 MM (ESTREITA).

PROCESSO Nº 01/501.806/2019 Valor total estimado R\$ 18.354.24

Portal: www.comprasnet.gov.br (UASG986001) e http://ecomprasrio.rio. ri.gov.br

Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358 Tijuca / RJ - Coordenadoria de Processo Licitatório de 2ª a 6ª feira de 09:00 as 16:00h

Tel.: 2214-7044, mediante a entrega de uma resma de papel A4.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO - CDURP AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 01/240.010/2019-CDURP

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 174/2019 Tipo de Licitação: Menor preço global por item.

Objeto: Aquisição de material de expediente, conforme as especificações

do Termo de Referência e edital.

Data: 23/05/2019 Hora: 10:00h.

Valor global estimado: R\$ 4.359,03 (quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reals e três centavos).

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.comprasgoverna-

mentais.gov.br

Esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail: pregoeiro.cdurp@ gmail.com ou nos telefones: (21) 2153.1400 (21) 2153.1458.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO - CDURP EXPEDIENTE 09/05/2019

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00171/2019

Às 10:01 horas do dia 09 de maio de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria CDURP P No 025 de 07/11/2018, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 01/240.003/2019, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00171/2019. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de produtos de café, açúcar, filtro de papel e mexedor. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - GRUPO 1 Descrição: CAFÉ

Descrição Complementar: Café torrado e moído, embalado em pacote com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 300 Unidade de fornecimento: PACOTE

Valor estimado: R\$ 5.100,0000 Situação: Cancelado na aceitação

Item: 2 - GRUPO 1

Descrição: AÇÚCAR

Descrição Complementar: AÇÚCAR, TIPO REFINADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANCO, 1ª QUALIDADE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPF

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200 Unidade de fornecimento: SACO 1,00 KG Valor estimado: R\$ 416,0000 Situação: Cancelado na aceitação

Descrição: ADOÇANTE

Descrição Complementar: ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO,

PRAZO VALIDADE 5 ANOS, TIPO DIETÉTICO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: FRASCO 100,00 ML Valor estimado: R\$ 133,2000 Situação: Cancelado na aceitação

Item: 4 - GRUPO 1 Descrição: COADOR CAFÉ

Descrição Complementar: coador/filtro de papel para café em pó, com textura porosa, característica de papel filtrante, de cor

branca, no tamanho nº 103.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 270,0000 Situação: Cancelado na aceitação

Item: 5 - GRUPO 1

Descrição: TALHER DESCARTÁVEL

Descrição Complementar: TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO MEXEDOR DE CAFEZINHO, APLICAÇÃO COPA E

COZINHA, COR BRANCO TRANSPARENTE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20 Unidade de fornecimento: PACOTE 500,00 UN Valor estimado: R\$ 112,2000 Situação: Cancelado na aceitação Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classifica-

dos foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:13 horas do dia 09 de maio de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

SECRETARIA DE FAZENDA

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA F/SUBTF/SAC 2 SUBGERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE **EDITAL**

O Chefe do Serviço de Atendimento ao Contribuinte do SAC 2 Norte Shopping faz saber ao contribuinte abaixo relacionado, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos

O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Avenida Don Hélder Câmara, 5474 Cobertura Sala 3021 - Cachambi e será arquivado no prazo de 33 (trinta e três) dias contados a partir da publicação do presente Edital, conforme artigo 29 do Decreto 14.602, de 29 de fevereiro de 1996.

Processo: 04/15/314.013/2018

Endereço: Estrada do Magarça, nº 6.629, Guaratiba Contribuinte: Ricardo Antônio Ferreira Lima

Inscrição: 3.108.620-0

Ciência: Trata-se de pedido de mudança de utilização para não residencial. Considerando que a parte é ilegítima INDEFERIMOS de plano a petição. PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DA CORRESPONDÊNIA.

Processo: 04/15/314.193/2018

Endereço: Rua Joaquim Méier, nº 105 Apto 203, Méier

Contribuinte: Oduvaldo Quirino de Carvalho

Inscrição: 1.896.998-0

Ciência: Trata-se de pedido de revisão de posição

Em decorrência do exposto pelo requerente a fls 17/18 e constatando a continuidade dos pagamentos das cotas da guia 00/2018 (1ª a 5ª cota). Adoto os procedimentos, a saber:

Cancelei as guias 00/2018 e 01/2018. Portanto, deve o contribuinte descontinuar os pagamentos das demais cotas vinculadas da guia 00/2018 e quanto a guia 01/2018 deve ser desconsiderada para fins de

Emiti a guia 02/2018 com os valores dos tributos cabíveis ao exercício 2018 na qual utilizei os valores pagos em 2018 na sua amortização parcial.

- Em adendo aos esclarecimentos verbais prestados ao requerente na data de 09/05/2018, volto a enfatizar que: a área construída tributável é obtida através do contorno externos das paredes (art. 20 do Decreto 14.327/95) daí a manutenção da correta área de 75 metros quadrados. E que a guia substituída 01/2018 (atual guia 02/2018) apresentar valor maior do que a guia ordinária 00/2018-decorrente do previsto no art. 4ª da Lei nº

PUBLICADO PELA NÃO DEVOLUÇÃO DO A.R.

Processo: 04/15/314.250/2018

Endereço: Rua Assis Martins, nº 23 casa 03 Fundos - Bento Ribeiro

Contribuinte: Vania Lopes Florêncio

Inscrição: 1.345.058-0

Ciência: Trata-se do acréscimo de área construída (efetivado sem licença de obra da SMU) para o imóvel em destaque.

Consoante procedimentos cadastrais ocorridos pelo expediente de fl. 23 adoto as seguintes condutas fiscais:

- Emiti a guia 01/2018 composta dos respectivos valores dos IPTUs e das TCLs para o período 2013 a 2018; e a seguir efetuei as remissões dos valores dos IPTUs e dos correspondentes valores das TCLs referente ao período 2013 a 2017 (conforme dispõe a Lei nº 2277/1994 com a redação complementar dada pela Lei nº 6250/2017). Portanto, a guia 01/2018 é composta efetivamente dos valores do IPTU e da TCLs do exercício 2018. PUBLICADO PELA NÃO DEVOLUÇÃO DO A.R.

Processo: 04/15/314.377/2018

Endereço: Rua Perseverança, nº 54, Riachuelo Contribuinte: Julio Carlos Moutinho Souza Inscrição: 0.119.224-4

Ciência: Trata-se de procedimento simplificado - ATUALIZA

A atualização cadastral reclamada não foi objeto do Projeto Atualiza, E sim do processo de inclusão predial 04/373.138/2012. Portanto, qualquer dúvida deve ser sanada, se o requerente for o titular do imóvel ou o procurador, no processo mencionado.

o de pagamento

PUBLICADO PELA NÃO DEVOLUÇÃO DO A.R.

Processo: 04/15/314.399/2018

Endereço: Rua Ana Quintão, nº 117, Piedade

Contribuinte: Maria de Jesus Santos

Inscrição: 0.024.081-2

Ciência: Trata-se de pedido de redução na área do imóvel em questão. O impresso da Gestão Fiscal da SMF 9 de fls 21) demonstra que as plantas apresentadas pela requerente (de fls 09 e 10) não condizem com a edificação posicionada de frente existente no local (composta de dois pavimentos).

Indefiro o pedido de revisão de área em imóvel predial PUBLICADO PELA NÃO DEVOLUÇÃO DO A.R.

Processo: 04/15/314.479/2018

Endereço: Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 876 Apto 1001,

Copacabana

Contribuinte: Lauro Alberto de Luca

Inscrição: 0.587.840-0

Ciência: Trata-se de pedido de correção do complemento do imóvel. Considerando a documentação apresentada, principalmente a certidão de Aceitação de fls. 26, corrigimos o complemento no imóvel acima de apartamentos 1001 e 1002 para 1001, de acordo com o regulamento em vigor. PUBLICADO PELA NÃO DEVOLUÇÃO DO A.R.

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA F/SUBTF/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL **EDITAL**

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBTF/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CON-CLUSÃO de seus processos administrativos.

O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 33 (trinta e três) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, conforme artigo 29 do Decreto 14.602, de 29 de fevereiro de 1996.

Processo: 04/99307112/2018

Endereço: Av Rio Branco, 109 sala 1503 - Centro

Requerente: Bruna da Silva Rebelo

Inscrição: 0308027-2

Ciência: Considerando a alteração cadastral descrita no despacho a fls. 101 e 101 verso, há que se informar:

IFI 0308027-2

A guia 02/2018 foi finalizada e cancelada, tendo sido substituída pela guia 01/2019, que deve ser paga;

Emitida a guia complementar 02/2019, que lança as diferenças de IPTU e TCL devidas nos exercícios de 2017, 2018 e 2019. Essa quia deve ser paaa:

As guias 02/2017, 01/2018 e 00/2019 permanecem válidas e devem ser

A quia 00/2016 encontra-se inscrita em dívida ativa e deve ser quitada: Verificaram-se diferenças de IPTU/TCL devidas no período de 2014 a 2016. Ressalta-se que essas diferenças foram remitidas, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994.

Solicita-se dar ciência do presente despacho ao Contribuinte, assim como do a fls. 101 e 101 verso, e efetuar a entrega das guias

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE: NÃO EXISTIR O NÚMERO INDICADO.

Processo: 0004/372139/2019

Endereço: Rua B PAA 12482 PAL 8587, 63 LT 63 QD 5 - Parque Anchieta Requerente : Ivanise Ferreira da Conceição

Inscrição: 3376400-2

Ciência: Trata-se de legalização de construção no endereço supramencionado.

Com base nos documentos juntados no administrativo, promovemos a alteração da tributação para predial, com vigência a partir de 2019, conforme os dados cadastrais:

Complemento: Lote 63 Quadra 05 PAL 48587

Área construída: 150 m2 Tipologia: Apto / Utilização: Residencial / Posição: Frente / Idade: 2019

Encaminhamento: ao FR para revisão. F/SUBTF/CIP - 4, em 18 de fevereiro de 2019

Francisco dos Santos Ribeiro Controlador da Arrecadação Municipal F/SUBTF/CIP - 4 Matrícula 10/093235-0

Sr. Subgerente,

Complementando os procedimentos descritos acima, e já considerando os novos dados cadastrais, foi revisto o lançamento tributário de 2019. Assim, emitimos a guia 01/2019 cobrando o IPTU/TCL de 2019.